

Seção 1

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto**, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, e § 3º, do Decreto no 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso III, da Portaria MP no 82, de 11 de março de 2016, resolve: Art. 1º Divulgar os limites finais autorizados para movimentação e empenho no exercício de 2016, na forma do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JULIÃO JUNIOR

(ANEXO vide seções 1 e 1.1)

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.000004/2017-00, resolve DESIGNAR MARTA SUSANA DIAS LEAL, Administrador, matrícula Siape nº 6452153, para exercer o encargo de substituta eventual do Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, até 28 de janeiro de 2017, convalidando os atos praticados a contar de 30 de dezembro de 2016.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.002403/2016-56, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União BERNARDO BATISTA DE ASSUMPCÃO, matrícula Siape nº 1980623, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania, código DAS 101.4. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se, imediatamente, à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 00400.002230/2016-76, resolve: Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor DANIEL NOGUEIRA PASSOS, matrícula Siape nº 1082585, pertencente

ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para a percepção da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.001309/2016-19, resolve DESIGNAR FABRÍCIO OLIVEIRA BRAGA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1578125, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Análise de Atos Normativos da Consultoria-Geral da União, no período de 05 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.002346/2016-13, resolve: Art. 1º Ceder a Advogada da União MARIANA CARVALHO DE ÁVILA NEGRI, matrícula Siape nº 1830705, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Assuntos para Refugiados, código DAS 101.4, no Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça e Cidadania. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se, imediatamente, à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.001308/2016-66, resolve DESIGNAR JACQUELINE BOTH CAMILOTTI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1332596, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002403/2016-56, resolve DISPENSAR, a pedido,

BERNARDO BATISTA DE ASSUMPCÃO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1980623, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral da União.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016(*)

A **CORREGEDORA-AUXILIAR** e a **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, a primeira respondendo pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União nos termos da Portaria AGU nº 359, de 21 de junho de 2016, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, artigo 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 11, § 2º, inciso VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07, resolvem: dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, designada pela Portaria Conjunta AGU/CGAU nº 18, de 25 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 7 de novembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANE DE CASTRO GUSMÃO

Corregedora-Auxiliar

JOGLIANE KRABBE CATELLI

Subprocuradora-Geral Federal Substituta

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 3, com incorreção.

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A **SUBPROCURADORA-GERAL FEDERAL SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1,e considerando o contido no Processo nº 00503.000568/2016-35, resolve DISPENSAR, a pedido, a Procuradora Federal DIANA RABELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2251284, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Vitória da Conquista/BA.

JOGLIANE KRABBE CATELLI

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004793/2016-69, resolve DISPENSAR ELIANE JUSTINO DE FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 6678562, da Função Comissionada Técnica, código FCT-007, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.001640/2016-60, resolve NOMEAR ANAELSON ALEXANDRE BEZERRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 7455907, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00676.001640/2016-60, resolve DESIGNAR EURICO MARTINS DE FREITAS, Administrador, matrícula Siape nº 1585229, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 17, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00417.006673/2016-57, resolve DESIGNAR DANILO CRUZ MADEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553007, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (PF/MG), na cidade de Belo Horizonte/MG.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002403/2016-56, resolve: EXONERAR, a pedido, BERNARDO BATISTA DE ASSUMPÇÃO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1980623, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral da União.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00400.017419/2011-59, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 03 de janeiro de 2017, a cessão do Procurador Federal RENATO ISMAEL FERREIRA MEZZOMO, matrícula Siape nº 1553402, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), com a finalidade de que permaneça no exercício do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se

imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, com texto consolidado publicado pela Portaria nº 10/CSAGU, de 26 de novembro de 2014, resolve retificar o Art. 3º do Edital nº 1, de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2017, Seção 2, página 73, para constar as normas a seguir: Art. 1º O art. 3º do Edital nº 1, de 4 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º As vagas serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados. § 1º As vagas nos órgãos de lotação serão atribuídas segundo a ordem de precedência dos candidatos, à exceção dos órgãos de direção superior (Gabinete do Advogado-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Consultoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Secretaria-Geral de Consultoria e Secretaria-Geral de Contencioso), em Brasília, cuja lotação dar-se-á a critério da Administração, nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 517, de 2011. § 2º Os candidatos deverão encaminhar currículo atualizado para o endereço eletrônico cogep.recursoremocao@agu.gov.br. § 3º Sem prejuízo da análise curricular, os candidatos que pretendam exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União deverão comprovar, durante o prazo de inscrição, proficiência em língua inglesa, por certificado relativo a um dos seguintes testes de avaliação: I - TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based Test), com pontuação mínima de 90 pontos; II - TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 945 pontos; Ano XXIII - Suplemento do BSE Nº 48, de 29 de novembro de 2016 Boletim de Serviço Eletrônico - Suplemento 6; III - IELTS (International English Language Testing System - Academic of General Training), com pontuação mínima de 7 pontos; IV - FCE (Cambridge English: First; First Certificate in English), com pontuação mínima de 180 pontos, ou Certificado Cambridge English de nível superior; V - Qualquer outro teste que compreenda avaliação das habilidades de falar, escutar, ler e escrever, comprovado por certificado ou declaração, com pontuação mínima C1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages), desde que realizado por unidade de instituição nacional credenciada para aplicação dos exames ETS (Educational Testing Service) ou Cambridge English. § 4º O teste a que se refere o inciso V do parágrafo anterior poderá ser realizado após a publicação deste Edital, desde que o certificado ou declaração seja apresentado no prazo de escolha de vagas de lotação; § 5º O certificado ou declaração a que faz referência o §3º deverá ser enviado ao endereço eletrônico internacional@agu.gov.br e será admitido se estiver no prazo de validade ou, não havendo prazo, tiver sido emitido após 1º de janeiro de 2013; § 6º O candidato portador de diploma de curso superior ou de pós-graduação realizado em país ou programa que tenha o inglês como primeira língua ficará dispensado de comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que o diploma tenha sido emitido após 1º de janeiro de 2013; § 7º O diploma a que faz referência o parágrafo anterior deverá ser enviado ao endereço eletrônico internacional@agu.gov.br, no prazo de escolha das vagas de lotação." Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2016/000001

DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 03.770.979/0001-75. DONATÁ- RIO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO NO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 00.059.311/0007-11. Objeto: Cessão de Bens Recuperável. Processo: 00465.001605/2015-45. Assinam DOADOR: Denise de Moraes Petroni, DONATÁRIO: Benedito Cesar Garcia Araújo. Data de assinatura: 19/09/2016.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2016/000002

DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 03.770.979/0001-75. DONATÁ- RIO: COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 09.581.399/0001-16. Objeto: Cessão/Transferência de Bens Móveis Ociosos. Processo: 00589.000742/2016-47. Assinam DOADOR: Denise de Moraes Petroni, DONATÁRIO: Coronel Marcelo Martins. Data de assinatura: 13/12/2016.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2016/000003

DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 03.770.979/0001-75. DONATÁ- RIO: COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 09.581.399/0001-16. Objeto: Cessão/Transferência de Bens Móveis Ociosos. Processo: 00409.012051/2016-67. Assinam DOADOR: Denise de Moraes Petroni, DONATÁRIO: Coronel Marcelo Martins. Data de assinatura: 23/12/2016.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2016/000004

DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 03.770.979/0001-75. DONATÁ- RIO: COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 09.581.399/0001-16. Objeto: Cessão/Transferência de Bens Móveis Ociosos. Processo: 00414.020257/2016-91. Assinam DOADOR: Denise de Moraes Petroni, DONATÁRIO: Coronel Marcelo Martins. Data de assinatura: 27/12/2016. Brasília, 05 de janeiro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

Informamos que a Empresa SERPE Serviços, Projetos e Execuções Ltda. foi a vencedora do Pregão Eletrônico 26/2016.

JOSÉ GOMES JÚNIOR

Pregoeiro

(SIDE - 05/01/2017) 110061-00001-2017NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 27/2014. Nº Processo: 00606000044201181. DISPENSA Nº 46/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 13578388000154. Contratado: G. F. MENDES REFRIGERACAO - ME - Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses ou até o encerramento do processo de licitação. No caso de rescisão antecipada não assistira a

contratada qualquer direito de indenização. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2017. Valor Total: R\$19.440,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800507. Data de Assinatura: 11/11/2016.
(SICON - 05/01/2017) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 90/2014. Nº Processo: 00485002909201419. PREGÃO SISPP Nº 45/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 12441717000158. Contratado: BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar prazo vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$282.992,40. Fonte: 100000000 - 2016NE801354. Data de Assinatura: 30/12/2016.
(SICON - 05/01/2017) 110161-00001-2017NE000096